



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 000700-09.00/16-5**

UAJ n.º 037/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ELEVADORES ALCER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.787.861/0001-73, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Professor Cristiano Fischer n.º 982, Bairro Petrópolis, CEP n.º 91.410-000, telefone (51) 3387 1003, e-mail: eberson.fraga@alcerelevadores.com.br e atendimento@alcerelevadores.com.br, por seu representante, Edilson Fraga da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 104.123.0762 e inscrito no CPF sob o n.º 563.857.810-20, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais e reposição, no elevador instalado nas Promotorias de Justiça de Gravataí/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira, prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n.º 037/2016, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2018.

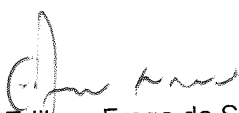
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 24/04/2018

  
Roberval da Silveira Marques,  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante

  
Carlos Alberto C. Umsza,  
Subdiretor-Geral.

  
Edilson Fraga da Silva,  
Representante legal da empresa ALCER ELEVADORES LTDA - ME,  
Contratada.